



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9820 Disponibilização: Quinta-feira, 16 de Maio de 2024 Publicação: Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 9619/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5488503),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Juri - RAJ Nº 84/2024 - PJPI/COM/CANBUR/FORCANBUR/VARUNICANBUR (5431960),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 98/2024 - PJPI (5463007), a saber:

Fiscal: Wesley Jones Vital Borges, Matrícula Nº 29628

Suplente de Fiscal: Neidivan Amorim dos Santos, Matrícula Nº 415202-6

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 16/05/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5489953** e o código CRC **1573DA5E**.

24.0.000051277-6

5.10. Portaria Nº 2601/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 16 de maio de 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 9583/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5486032),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 38/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/ACSTIC (5167406),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do Contrato Nº 91/2024 - PJPI (5485906), a saber:

Fiscal: Helio Kennedy Soares do Nascimento Junior, Matrícula Nº 31732

Suplente de Fiscal: Raimundo Nunes Campos, Matrícula Nº 31252

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 16/05/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5492703** e o código CRC **2D982966**.

24.0.000017056-5

5492703v2

6. EXPEDIENTES SEAD

6.1. Portaria (SEAD) Nº 1117/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 16 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608 (PRESIDÊNCIA), de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias nº 942 (5477303) e a Informação nº 38564 (5488174) e a Autorização de Pagamento nº 144 (5492288), protocolizados no Processo SEI sob o nº **24.0.000051585-6**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 63/2022, o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias**, sendo o valor de cada diária correspondente a **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, totalizando as diárias em **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, ao servidor **DYLVAN CASTRO DE ARAÚJO**, CONSULTOR ESPECIAL, matrícula nº 1264508, lotado no Gabinete da Desembargadora Maria do Rosário Dias, pelo seu deslocamento à cidade de **PICOS - PI**, a fim de **ACOMPANHAR A DESA. MARIA DE FÁTIMA NA 3ª EDIÇÃO DO PROJETO ÁRVORE GENEALÓGICA NA COMARCA DE PICOS/PI**, no período de **02/05/2024 a 03/05/2024**.

Art. 2º Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias, referidas no art. 1º desta Portaria, apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 16/05/2024, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.2. Portaria (SEAD) Nº 1116/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 16 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1668, de 16 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para praticar atos relativos aos termos de estágios;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às demandas das unidades administrativas e judiciárias deste órgão;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJPI Nº 251/2021, no Diário de Justiça Nº 9271, de 07 de dezembro de 2021, que **regulamenta** a concessão de **estágio obrigatório (não remunerado)** para acadêmicos de curso superior no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os acadêmicos(as) abaixo relacionados, **vinculados(as)** à Instituições de Ensino Superior conveniadas, para atuarem junto aos respectivos locais de lotação, por meio do **Programa de Estágio Obrigatório (Não Remunerado)** deste TJPI: